

DECRETO Nº 053/2023

Santa Rosa de Goiás, 06 de junho de 2023.

“Decreta ponto facultativo nas repartições “Públicas Municipais”.

O Prefeito do município de Santa Rosa de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado de *Corpus Christi*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia 09/06/2023, devido ao feriado do dia 08/06/2023, *Corpus Christi*.


Art. 2º - A declaração do ponto facultativo de que trata o artigo anterior não se aplica às **atividades de saúde**, que terão funcionamento de urgência e emergência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Certidão

Certifico e dou fé, que nesta data dou publicidade ao presente ato, mediante a fixação de exemplar em inteiro teor no placar desta prefeitura.
Santa Rosa de Goiás, 06/06/2023.


RENATA KELLÉS MARIA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administração


Ulisses Alves de Brito
Prefeito